



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI N° 1190/2005

**“DÁ NOME DE GOVERNADOR
LEONEL DE MOURA BRIZOLA A
QUADRA E A PRAÇA LOCALIZADA
NO BAIRRO RETIRO POÉTICO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA a Quadra e a Praça localizada na Rua Altair de Arruda Neves no Bairro Retiro Poético.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de junho de 2005.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Márcio Palma Leal